



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-41

LEI Nº 714 DE 25 DE MARÇO DE 1996
"DECLARA O DIA 28 DE OUTUBRO O DIA
DO SERVIDOR MUNICIPAL "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica declarado o dia 28 (vinte e Oito) de Outubro de dia do FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Considera-se efetivo exercício, e descanse remunerado a data estabelecida no artigo 1º:

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 25 de Março de 1996.


NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Assistência Administrativa na data de sua publicação.


ANTONIO GONÇALVES

Chefe de Gabinete.